TERMO DE DISPENSA DE PROJETO PSCIP

E.E. VESPASIANO MARTINS

Declara-se, para os devidos fins, que não foi necessária a elaboração de novo Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para a reforma da **Escola Estadual de Tempo Integral Vespasiano Martins**, situada no município de Campo Grande/MS, tendo em vista que a edificação já possui PSCIP previamente elaborado e aprovado, em conformidade com a legislação e as normas técnicas vigentes aplicáveis.

Após análise técnica do objeto da reforma, verificou-se que os serviços previstos não contemplam alterações de layout, ampliação de área construída, mudança de ocupação ou quaisquer intervenções que impactem os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico existentes.

Dessa forma, considerando que as condições de segurança da edificação permanecem inalteradas e que o PSCIP vigente continua atendendo às exigências legais e normativas pertinentes, fica dispensada a elaboração de novo projeto para a presente reforma.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração.

Campo Grande, agosto de 2026.

Renato Oliveira dos Reis
Gerente de Projetos
COGESP/DGIAPE/SED

Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul - Parque dos Poderes, Bloco 05 - CEP: 79031-902 -
Fone: (67) 3318-2200 - Fax: (67) 3318-2281 -Campo Grande – MS